



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 2.053, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 212/2008, que corresponde ao Lote 21, da Quadra 13 Setor Centro Rio Maria/PA, emitido em 25/09/2008, em o nome Sr. ° **SILAS BRAZ RODRIGUES**, oriundo do Processo nº 02/2008.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 18/10/2024
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 62A30C61
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011